

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
(Estado de São Paulo)

Lei Nº 116

De 5 de Dezembro de 1955

Orça a Receita e fixa a despesa do município de Rincão para o exercício de 1.956

Prefeitura Municipal de Rincão, aos 5 (cinco) dias do mês de Dezembro de 1955 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco).

Antonio Quirino de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Francisco Forniellas
Contador Secretário